Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1025/86

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE"

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispostos no Art. 42 e Art. 43 § 1º, ítem III da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

CONSIDERANDO, a autorização legislativa contida na Lei Municipal nº 1.685 de 26.03.86

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica Suplementado na Importância total de CZ$ 100.000,00 (cem mil cruzados), o Elemento da Unidade Orçamentaria abaixo discriminada.

05.01 - COORDENADORIA DO ENSINO MUNICIPAL

Elemento : 3 2 3 0 - TRANSF. A INST.PRIVADAS.

Subelemento : 3 2 3 1 - Subvenções Sociais.....CZ$ 100.000,00

Art. 2º - Os Recursos para cobertura do presente Crédito Suplementar correm á Conta da Reserva de Contingência do presente exercício.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 29 de Maio de 1.986.

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

ERNANI V. UTZIG
Secretário Municipal

DECRETO Nº1025/86 | FINAL.